ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	380165-ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA	BRUNA HENRIQUES DERING	09/11/2026 14:12 (v 0.8)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	65/2026	00600496611202620

JUSTIFICATIVA

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRISTIANA FERREIRA LOBATO SILVA

Chefe de Núcleo de Infraestruura e Logistica

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 14:12:47.